



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº044 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.884 de 05 de março de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 319.784.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e II do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender recomposição de recursos de depósitos judiciais disciplinado pela lei 18.652 de 27 de dezembro de 2023 - parcela de recomposição para o ano de 2024 (1/5 da diferença entre saldo escritural e saldo financeiro). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender a Operação de Crédito - Plano de Investimentos em Recursos Hídricos e Saneamento Tesouro/BNDES, despesas de Capital na área de saneamento ambiental (Projetos Prioritários - Programa Invest Impacto do BNDES) – CAGECE. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: dos Encargos Gerais do Estado e da Secretaria das Cidades, no valor total de R\$ 319.784.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 100

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	161.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	158.784.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		161.000.000,00	
1.754.3210045 - Operações de Crédito Internas Tesouro/BNDES - Excesso		158.784.000,00	
TOTAL		319.784.000,00	319.784.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem desuperávit financeiro do exercício anterior e de recursos correntes referentes à fonte de operação de crédito interna Tesouro/BNDES. Conforme o anexo I.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°35.884 DE 05 DE MARÇO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 319.784.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					161.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					161.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					161.000.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.9100000	0	161.000.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					158.784.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					158.784.000,00
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					158.784.000,00
00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.754.3210045	1	158.784.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					319.784.000,00

*** * *** *

DECRETO N°35.885, de 05 de março de 2024.

ALTERA O DECRETO N°35.824, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTABELECE REGRA SOBRE A VIGÊNCIA INICIAL DE ATOS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe a cessão de servidores do Poder Executivo estadual; CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Decreto nº 35.824, de 10 de janeiro de 2024, que prevê regra específica sobre a vigência inicial de atos de cessão de servidores estaduais; DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 35.824, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A previsão do § 1º do 7º, do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro e 2019, na parte que trata de vedação sobre a vigência inicial dos atos de cessão de servidores públicos do Poder Executivo Estadual, fica excepcionada em relação a servidores cedidos a municípios do Estado para atuar na área da educação e cuja cessão anterior haja se encerrado entre junho e dezembro de 2023.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula de n.º 3000000-5, ocupante do cargo de Secretaria das Mulheres, a **viajar** à cidade de Nova Iorque – EUA, no período de 09 a 17 de março de 2024, a fim de participar da 68ª SESSÃO DA CSW: PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, concedendo-lhe 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.435,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 2.435,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo do dia 29/02/2024, de R\$ 5.021, bem como autoriza o pagamento do hospedagem na referida cidade e passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza/Nova Iorque/Fortaleza, conforme consta nos autos do processo administrativo de n.º NUP 62000.000138/2024-41, fundamentados no art. 3º; § 1º alínea “b” e § 5º do art. 4º; § 2º do art. 5º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo I do referido Decreto, alterado pelo Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Ilma Senhora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, Matrícula de n.º 3000001-3, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Mulheres, a **viajar** à cidade de Nova Iorque – EUA, no período de 09 a 17 de março de 2024, a fim de assessorar a Secretaria da referida pasta, que participará da 68ª SESSÃO DA CSW: PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, concedendo-lhe 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.435,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 2.435,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), calculados com base na cotação do dólar turismo para o trecho Fortaleza/Nova Iorque/Fortaleza, conforme consta nos autos do processo administrativo de n.º NUP 62000.000137/2024-05, fundamentados no art. 3º; § 1º alínea “b” e § 5º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 10 e art. 11, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, alterado pelo Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo BTL 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.497,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 21/02/2024, de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.497,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 16.071,88 (dezesseis mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 537,45 (quininhos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000176/2024-91, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2024, com objetivo de participar acompanhando o Governador do Estado, Elmano de Freitas da Costa, de audiência com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.752,38 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.637,77 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.390,15 (cinco mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, **ERIKA DA SILVA CARLETI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, a viajar à cidade de Montevideu/UY, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024, a fim de participar do "seminário presencial sobre Política Fiscal y Tributaria y sobre Desarrollo Sostenible en América Latina y El Caribe" do Programa Master Hacienda Pública Administracion Financeira e Tributária da UNED-IEF, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, conforme art. 04 e seu § 1º c, no valor unitário de R\$1.734,53 (mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 16/02/2024, no valor de R\$4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$1.734,53 (mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$6.070,86 (seis mil e setenta reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/MONTEVIDÉU/FORTALEZA, no valor de R\$2.647,57 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/ DF, no período de 20 a 21/02/2024, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para dar continuidade as tratativas referente às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,21 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 5.083,30 (cinco mil e oitenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.274,99 (seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSE VALDECI REBOUÇAS**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000293, para viajar à cidade de Barcelona - Espanha, no período de 24 a 01 de Março de 2024, a fim de participar da visita de conhecimento a Indústria e a Feira Mobile World Congress, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.055,58 (dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.055,58 (dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com base na cotação do dólar do dia 22/02/2024, no valor unitário de R\$ 4,9413 e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º e seu § 5º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo II do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000152/2024-32, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Mombaça/CE, no dia 16 de fevereiro de 2024, com objetivo de conhecer experiências de produções de camarão e de leite estimuladas pela Prefeitura local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300002.2.6, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 06 a 08 de março do corrente ano, com a finalidade de participar do LXXXIX Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.489,54 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/FOZ DO IGUAÇU-PR/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.663,38 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 5.152,92 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000139/2024-83, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO SALMITO FILHO**, matrícula nº 300001-3-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Mombaça/CE, no dia 16 de fevereiro de 2024, com objetivo de conhecer experiências de produções de camarão e de leite estimuladas pela Prefeitura local, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea “a” do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO ADRIANO CASTRO LIMA**, Diretor de Tecnologia e Inovação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000501, para viajar à cidade de Barcelona - Espanha, no período de 19 a 29 de Fevereiro de 2024, a fim de participar da visita de conhecimento a Indústria e a Feira Mobile World Congress, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.919,24 (hum mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.919,24 (hum mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), com base na cotação do dólar do dia 02/02/2024, no valor unitário de R\$ 4,9465 e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º e seu § 5º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º e 10º; Classe III, do Anexo II do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, Diretor de Relacionamento e Negócios da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000331, para viajar à cidade de Barcelona - Espanha, no período de 19 a 29 de Fevereiro de 2024, a fim de participar da visita de conhecimento a Indústria e a Feira Mobile World Congress, concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.928,52 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.928,52 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com base na cotação do dólar do dia 15/02/2024, no valor unitário de R\$ 4,9704 e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 3º; art. 4º e seu § 5º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º e 10º; Classe III, do Anexo II do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Icó, Campos Sales, Tarrafas, Granjeiro e Assaré/CE, no período de 27/02 à 01/03/2024, a fim de Representar o Superintendente em Reunião e Treinamento de Técnicos em Icó, Início de Trabalhos da Regularização Fundiária em Campos Sales e Criação da Comissão do Comitê da Regularização Fundiária em Tarrafas, Granjeiro e Assaré, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar à cidade de Itapajé-CE, no dia 27 de fevereiro de 2024, para participar do encerramento do III INOVATECH, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar à Jijoca de Jericoacoara, Camocim e Acaraú no período de 26 a 28/02/2024, a fim de fiscalizar conflito fundiário e participar da Demarcação da Terra Indígena Tremembé de Queimadas , concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art.

4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Canindé e Quiterianópolis/CE, no período de 22 à 23/02/2024, a fim de representar o Superintendente em Reunião e Medições de Conflitos de Terras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Santana do Acará - CE, no dia 22/02/2024, a fim de participar da inauguração da Areninha nessa cidade, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar à Acaraú e Camocim dia 21/02/2024, a fim de participar de reunião com as comunidades de Tremembé e Almonfala, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar as cidades de Baturité e Guaramiranga/CE, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2024, representando a Secretaria da Sema na abertura do Carnaval da cidade de Baturité e nas atividades promovidas pela Sema durante o evento, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Guaramiranga-CE, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, a fim de participar de reunião com os entes envolvidos na preparação do 25º Festival de Jazz&Blues Sustentável de Guaramiranga, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e mudança do Clima. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a viajar à cidade de Baturité/CE e Guaramiranga/CE, no dia 26 de janeiro de 2024, a fim de participar de reunião de planejamento do Carnaval Cidade Sustentável, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar à cidade de Baturité-CE, nos dias 02 e 03 de fevereiro 2024, a fim de participar da inauguração do aterro sanitário de Baturité, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Recife-PE, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, a fim participar de reunião com o BNDS sobre os fundos estaduais de Meio Ambiente com atividade prévia programada, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 438,10(quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), no valor total de R\$ 1.314,30(um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.664,78(um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC 201/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 30001176, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Beberibe/CE, no dia 23 de fevereiro de 2024, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC 202/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30001605, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Ipueiras - CE, no período de 23 a 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC N°208/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°208/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo dos Povos Indígenas	3000000-5	II	21 a 23/02/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Poranga e Crateús - CE	2 e 1/2	R\$ 87,62	5% em ½ (meia) diária no município de Crateús- CE	R\$ 221,24
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora de Comunicação	3000005-6	III	21 a 23/02/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Poranga e Crateús - CE	2 e 1/2	R\$ 77,10	5% em ½ (meia) diária no município de Crateús- CE	R\$ 194,68
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	3000006-4	III	21 a 23/02/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Poranga e Crateús - CE	2 e 1/2	R\$ 77,10	5% em ½ (meia) diária no município de Crateús- CE	R\$ 194,68
						TOTAL GERAL:		R\$ 610,60	

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 07/2022, SACC: 1230322, EMPRESA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. A fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº: 30100003.04.122. 421.20178.15.339037.1.500.910000.0.2.01 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria nº 07/2023 de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor de R\$ 1.197,72* (um mil e cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), em razão da diferença da graduação de Subtenente PM para o posto de 2º Tenente PM do



Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, referente a 22 dias de Nov/2022 a Dez/2022, e o valor de R\$ 6.446,29** (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 01.01.2023 a 10.08.2023, data da promoção pela modalidade requerida, em face do militar **HERBÊNIO RAQUEL MARTINS**, matrícula nº 799.896-1-4, totalizando o valor de R\$7.643,98 (sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), considerando a publicação em DOE nº 151, de 10 de agosto de 2023, promovendo o militar a contar de 09 de novembro de 2022, devendo, portanto, serem custeadas a título de INDENIZAÇÃO, e serem pagas na *Dotação orçamentária: 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.00.00. 0.2.01. e **Dotação orçamentária: 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.00.00.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo Articulador, matrícula nº 30001400, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para participar de evento oficial, a cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 18 de outubro de 2023, na forma do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexo IV, Portaria COAFI/CC nº 551/2023, Processo NUP 30001.005614/2023-33, no valor total de 615,07 (seiscientos e quinze reais e sete centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face do servidor civil **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para viajar para os municípios de Aurora e Itatira-CE no período de 20 a 22 de novembro de 2023, com a finalidade de participar de evento oficial, conforme documentação comprobatória espelhada no NUP nº. 30001.006817/2023-47, no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária nº. 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0, da Casa Civil. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da COAFI acostada às fls. 032 do NUP em referência. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 3000240-7, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial, às cidades de São Benedito e Carnaubal/CE, no período de 19 a 23 de dezembro do ano de 2023, configurando indenização por diárias e ajuda de custo, na forma do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Anexo IV, Portaria COAFI/CC nº 954/2023, Processo NUP 30001.007556/2023-82, no valor total de 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.10000.0 O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de março de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002 IG N°1293016000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230002 de interesse da Secretaria do Trabalho – SET cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa, da Secretaria do Trabalho – SET. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17822023, até o dia 15/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006 IG N°1276320000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230006 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro de Eventos do Ceará**, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, áreas administrativas, estacionamentos interno e externo, calçadas e áreas comuns. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16772023, até o dia 15/03/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230028, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material civil para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinha no Município de Abaiara–CE.** MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19612023, até o dia 20/03/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230034
IG N°1296571000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230034, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de kits de instrumental cirúrgico** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19802023, até o dia 20/03/2024, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231061, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10612023, até o dia 15/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231186
IG N°1208642000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviço de Confecção de Prismas em Acrílico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 11862023, até o dia 21/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231746
IG N°1269475000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231746 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica, com Fornecimento Total de Peças e Acessórios**, para o Tomógrafo, da Marca Hitachi, Modelo Supria, Serial N° W1650, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17462023, até o dia 21/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231924, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19242023, até o dia 15/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232034 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20342023, até o dia 15/03/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232066 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20662023, até o dia 15/03/2024 às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20232119, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21192023, até o dia 15/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001
IG N°1295800000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240001 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis**, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre para esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901022024, até o dia 21/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001
IG N°1303001000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240001, de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, entulho e poda em contêineres**, com capacidade de 5m³, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900912024, até o dia 21/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240048 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900482024, até o dia 20/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240069 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 900692024, até o dia 15/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240107, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 901072024, até o dia 15/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº19982022 - COMPRASNET, de interesse da SESA/FUNSAÚDE, cujo OBJETO é **serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõem a frota da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento online e real time por meio de cartão ou sistema online, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o Estado do Ceará, destinados à cobertura do SAMU 192 Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220107

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12222022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização, tais como:** licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CAGECE. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05142023 - Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Preditais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15802023 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de bens e equipamentos (eletroeletrônicos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1889 2023 Comprasnet, de interesse da PMCE cujo OBJETO da presente licitação é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO E ADMINISTRATIVA, do 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230045

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1820/2023 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo objeto é **Registro de Preços da Taxa de Administração visando futuras e eventuais contratações dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermuniciais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230111

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16612023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de serviços de Auditoria Independente** das Demonstrações Contábeis Anuais e Intermediárias; Revisão do Formulário de Referência; Avaliação sobre os Controles Internos; Auditoria tributária; Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Auditoria do Relato Integrado, referentes aos exercícios de 2024 a 2028. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230131

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1729/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE KIT ELISA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230135

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1742/2023-Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO **Aquisição de material elétrico** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231703

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17032023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Énio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***



FSC®
 www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231858**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1858/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 2051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2051.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Sendo a ata da 3º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/22795/2023: Luiz Célio Rodrigues. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710014. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20974/2023: Fabricio Araújo de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708498. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23365/2023: José Edvaldo Martins. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710342. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23873/2023: Wellington da Costa Freitas Filho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711454. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000416/2023-35. Arce. Minuta de Resolução que estabelece as pendências e restrições geradas por multas e outras irregularidades cometidas no setor de transportes. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 05/2024 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA PROC/18591/2023: Cegas. Revisão Tarifária 2023. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce de nº 04/2024 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA PROC/12651/2022: Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A. Recurso - Auto de Infração nº 0004/2022-ARCE-SFG. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/14524/2022: Cegas. Minuta de Resolução ARCE - Mercado livre de gás canalizado no Ceará - Regulamentação da Lei Estadual nº 17.897/2022. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Are nº 06/2024 nos termos do voto do Relator. PROC/12650/2022: Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A. Recurso - Auto de Infração nº 0002/2022-ARCE-SFG. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/12649/2022: Central Eólica São Cristóvão S.A. Auto de Infração nº 0001/2022-ARCE-SFG. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/12648/2022: Central Eólica São Jorge S.A. Auto de Infração nº 0003/2022-ARCE-SFG. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSES OUVIDORIA PROC/7924/2021: Franciscas Maria Carneiro e Enel/CE. Participação Financeira. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/7937/2021: Francisco Concilio Saraiva e Enel/CE. Participação Financeira. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/20382/2023: Município de Tauá e Enel/CE. Enquadramento Tarifário. Decisão pelo provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/8812/2021: Francisco José Sampaio Celestino e Enel/CE. Participação Financeira. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.000800/2023-38. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0030/2023 – SAA do Município de Groaíras/CE e Localidades de Cantagalo, Itamaracá e Sanharão dos Donatos. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001754/2023-94. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0095/2023 – SAA do Município de Orós (Sede)/CE e Localidades de Guassussé e Palestina. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000962/2023-76. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0046/2023 – SAA e SES do Município de Catarina (Sede)/CE e Localidade de São Gonçalo. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.001357/2023-12. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0072/2023 – SAA e SES do Município de Frecheirinha/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, com redução da penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001803/2023-99. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0098/2023 – SAA e SES do Município de Jaguaretama/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, com redução da penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001825/2023-59. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0101/2023 – SAA e SES no Município Município de Jijoca de Jericoacoara (Sede)/CE e Localidade de Jericoacoara. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000796/2023-16. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0029/2023 - SAA do Município de Groaíras (Sede)/CE e localidades de Cantagalo, Itamaracá e Sanharão dos Donatos. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.000805/2023-61. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0027/2023- SAA do Município de Groaíras (Sede)/CE e localidades de Cantagalo, Itamaracá e Sanharão dos Donatos. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PROC/5351/2021: Arce. Assunto: Cobrança Administrativa - Multa. Decisão por acolher o despacho expedido pelo Conselheiro. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor resolve agradecer ao Conselheiro Hélio Winston Leitão pela convivência harmoniosa e profícua durante os 8 anos. O Conselho Diretor ressaltou sua condução inovadora durante o exercício da presidência desse, quando promoveu uma quebra de paradigma institucional, recebendo não só reconhecimento deste Conselho, mas do setor público e privado do Estado do Ceará. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Felipe Mota Campos
ASSESSOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE)** VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS É VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PROCESSO NUP 41001.000164/2024-90, O PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230022 – CASA CIVIL, E SEUS ANEXOS, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024/02562, PUBLICADA NO DOE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO, CONTADO DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A, CONFORME LEI N° 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000 0.0 - 28170 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0 - 16541 41100001.14.422.434.20680.10.339033.1.5009100000.0 - 158551 41100001.14.422.434.20680.10.339039.1.5009100000.0 - 20486 . DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/CIDADES/2024

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** Empresa **POWERTECH SERVICE LTDA.** **OBJETO:** A **aquisição e ativação de 02(dois) No-Breaks de 10.0KVA** para o datacenter da Secretaria das Cidades, com 36 (trinta e seis) meses de garantia, com manutenções preventivas semestrais durante o período da garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O edital do Pregão Eletrônico nº 20230004/CIDADES/COTIC (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05874701/2023), e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05874701/2023 e NUP 43001.000001/2024-32. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.520,00 (setenta mil e quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4300001.1 5.126.421.10318.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 - 09333. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elton Lima Maciel, POWERTECH SERVICE LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001673/2023-84

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MILHÃ**; II - OBJETO: O presente aditivo consiste no **acréscimo ao valor global, passando este de R\$ 840.009,84** (Oitocentos e quarenta mil, nove reais e oitenta e quatro centavos) **para R\$ 858.255,86** (Oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), onde os recursos provenientes do Tesouro permanecerão no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e a contrapartida deixará de ser R\$ 40.009,84 (Quarenta mil, nove reais e oitenta e quatro centavos) e passará ao valor de R\$ 58.255,86 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 858.255,86 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luiz Alan Pinheiro Macedo, PREFEITO DE MILHÃ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003229/2023-01

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº028/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.229.969,60 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Helton Luis Aguiar Junior, PREFEITO DE FRECHEIRINHA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001381/2023-41

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: Trata-se de aditivo de **supressão, onde valor global do presente instrumento será reduzido de R\$ 2.027.287,50** (dois milhões vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **para R\$ 1.985.103,23** (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil cento e três reais e vinte e três centavos), onde o valor referente ao repasse estadual passará de R\$ 1.987.536,78 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.946.179,65 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e a contrapartida municipal passará de R\$ 39.750,72 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) à R\$ 38.923,58 (trinta e oito mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.985.103,23 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil cento e três reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000109/2024-25

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 752.466,74 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta seis reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 28 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Otacílio De Moraes Neto, PREFEITO DE BELA CRUZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000337/2024-03

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº169/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 9 (nove) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 326.759,10 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Joacy Alves Dos Santos Junior, PREFEITO DE JAGUARIBARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000419/2024-40**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 033/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 638.714,75 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e setenta cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000418/2024-03**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°075/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 075/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 327.711,96 (trezentos e vinte sete mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 22 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000022/2024-58**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°080/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 080/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 531.651,43 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023****NUP: 43022.000940/2024-39**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CEARÁ III; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEARÁ III** (constituído pelas empresas Construtora Alicerce Ltda e Eciam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, inscrito no CNPJ nº 49.008.037/0001-55; V – ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, n.º 70 – Sala 504 – Torre 2, bairro Papicu, CEP 60175-705, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.000940/2024-39, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 001/2023, cujo objeto consiste na FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE SEGMENTOS DA CE-040 COMPREENDIDOS ENTRE O ENTR. CE-402 (P/ CAMBEBA) – ENTR. CE-253 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO DE 47,90KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/03/2024, findando em 27/06/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 27/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CEARÁ III) E CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CEARÁ III).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023**NUP: 43022.001046/2024-86**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 009/2023, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO QUARTEL DO RAIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos findando em 01/09/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°030/2023**NUP: 43022.000178/2024-91**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, devidamente qualificada no termo originário, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-



520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 030/2023 por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°217/2023
NUP: 43022.001248/2024-28

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001248/2024-28, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 217/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 217/2023, encerrando-se no dia 04/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°250/2023
NUP: 43022.001250/2024-05

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 250/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001250/2024-05, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 250/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 250/2023, encerrando-se no dia 04/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 04/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 28/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°257/2023
NUP: 43022.001243/2024-03

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001243/2024-03, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Estrutura do Bloco H (Campus Itaperi) da UECE, Fortaleza/CE –, com o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 04 de agosto de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°271/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 271/2023/SOP NUP nº. 43022.001304/2024-24..., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocó, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE. IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº.: 1302, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, Fortaleza-CE., VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001304/2024-24, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato epígrafeado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – BLOCO LAMOFOPA (FAVET) DA UECE –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada,



materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 07 de agosto de 2024. IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA 07/08/2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 29/02/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2023

NUP: 43022.001302/2024-35

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 284/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001302/2024-35, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 284/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 284/2023, encerrando-se no dia 07/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2023

NUP: 43022.001298/2024-13

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 302/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001298/2024-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 302/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 302/2023, encerrando-se no dia 08/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 08/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2023

NUP: 43022.001278/2024-34

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 309/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001278/2024-34, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 309/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 309/2023, encerrando-se no dia 07/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220016/SOP)

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve pela **REVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220016/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto consiste na Requalificação da Avenida Governador César Cals de Oliveira, em Ubajara/CE, na Rodovia CE – 137, com extensão de 2,01 KM, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo NUP 43022.000420/2024-26, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 29/02/2024: SIGNATARIO: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000030/2024-56

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°302/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 302/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, nº 521, aptº 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, CEP: 62.044-400, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. IVO FERREIRA GOMES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 18/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 11.705.279,17 (Onze milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e desessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16/02/2024: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E IVO FERREIRA GOMES (Prefeito do Município de Sobral– CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001169/2024-17

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°207/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 207/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, findando em 12/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 908.444,35 (Novecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ADAIL ALBUQUERQUE MELO (Prefeita do Município de Groaíras-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001160/2024-14

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°035/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 035/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeita municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portador de célula de identidade nº 2001005079097 SSPDC/CE, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/09/2024;; III - VALOR GLOBAL: 530.895,81 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeita do Município de Caridade-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0051/2023**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0051/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE,S.L** (empresa líder do consórcio,) constituído pela empresa NIP GLOBAL LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no disposto na Cláusula 30 das Condições - Processos Administrativos n.º 0828.000208/2023-00 e 0828.000017/2024-84. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Alteração dos profissionais Auxiliares de Supervisor de Obra, da Equipe Principal** para a Equipe de Apoio, com dispensa de citação nominal e exclusão dos nomes dos profissionais citados em contrato; e Alteração dos requisitos estabelecidos no tópico “Experiência profissional” do item 6.1.5. do Termo de Referência, Apêndice A do Contrato nº 0051/2023-DJU-CAGECE. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helton Udenes Nascimento Ponte, Superintendente de Operações respondendo pela Diretoria de Operações da Cagece e Bruno Márcio da Fonte Silva Reis, IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE, S.L EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2834843/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.510.999,68; PROCESSO Nº: 1069.000089 / 2023-70- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para apoio administrativo e comercial às gerências de serviço da Cagece, em Fortaleza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o novo Marco Legal do Saneamento Básico, cujo objetivo principal é universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor, estipulou como meta alcançar a universalização até 2033; Considerando que as gerências de apoio tiveram que ajustar suas estruturas de modo a viabilizar o cumprimento do grande número de demandas com o objetivo de cumprir as metas de universalização previstas pelo Marco Legal; Considerando a necessidade de contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados para apoio administrativo e comercial às gerências de serviço da Cagece, em Fortaleza; Considerando que os referidos serviços são caracterizados como essenciais e estratégicos na medida em que a contratação da mão de obra pretendida tem papel relevante na consecução de objetivos corporativos; Considerando que a não contratação ocasionará o descumprimento dos prazos pactuados nas metas estabelecidas nos contratos de concessão, gerando um risco palpável na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implantação de programas e alcance de metas estabelecidas pelas unidades da Cagece; Considerando que a não contratação acarretaria entrave no desenvolvimento e crescimento de mercado da Companhia, e consequentemente a expõe à quebra de contrato e sanções por parte dos órgãos fiscalizadores e agentes financeiros; Considerando a existência de um processo de licitação (PE20230023) para contratação dos mesmos serviços objeto desta dispensa, o qual foi iniciado em 24 de agosto de 2022, por meio da abertura do processo administrativo nº 1037.000021/2022-31; Considerando que não existe previsão de conclusão do processo licitatório; Considerando que o contrato tem data de término prevista para 20 de fevereiro de 2024; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece, e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20230023 seja homologado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.510.999,68 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016

CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1973ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000089/2023-70-Cagece. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°059/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 1.654,34 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, à conta da Dotação classificada nas Nota de Empenho nº 052 e 053/2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESCISÃO DO CONTRATO N°11/2022

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI; III – OBJETO: **rescisão unilateral do contrato n°11/2022**, a partir do dia 15/02/2024; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; V – SIGNATÁRIO: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Christiane Vieira Rodrigues Leal, Representante Legal da Contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

* * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2024

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 57.246,00 ao pesquisador **SEBASTIÃO MARDÔNIO PEREIRA DE LUCENA**, referente à 2ª parcela do termo de concessão e aceitação de auxílio a projeto de pesquisa, para desenvolvimento do projeto “Otimização de sistemas de estocagem de H2 verde para tanques veiculares”, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.001495/2023-15. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°08/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017 e, tendo em vista a homologação do Conselho Universitário, por meio da Resolução Ad Referendum Nº 04/2021, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que o desenvolvimento funcional, por progressão, dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), dar-se-á por avaliação de desempenho e por antiguidade; CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos procedimentos relativos à implementação da forma de ascensão funcional dos Servidores Técnico-administrativos da UVA; CONSIDERANDO, finalmente, que a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Técnico-administrativos, Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, estabelece a adoção de medidas que assegurem a sua permanente realimentação, a fim de mantê-lo sempre atualizado, máxime no que se reporta ao desenvolvimento do servidor na carreira; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, terá início o interstício para as avaliações atrasadas a partir de 01/01/2018; CONSIDERANDO a Resolução ad Referendum nº 04/2021 do CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 21 de setembro de 2021, nas suas páginas 31-33, que estabelece Normas de Avaliação de Desempenho para fins de desenvolvimento funcional dos Servidores Técnico-administrativos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e mais especificamente no seu art. 5. incisos I a V e seu parágrafo único, que norteia a criação da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Técnico-administrativos aqui relacionados para composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com a seguinte organização:

JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE PINTO (Presidente);

MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA (Representante da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento de Pessoal);

MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES (Representante Jurídico da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento de Pessoal);

JOSÉ AUGUSTO SILVA LINHARES CARNEIRO (Membro);

GLÁUCIA DE MESQUITA MENEZES BRAGA (Membro);

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Membro);

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES COELHO (Membro);

CÂNDIDA MARIA RIBEIRO PONTE (Membro Suplente).

Art. 2º. O mandato da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) será de um ano, permitida a recondução por igual período uma única vez, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência instituída a partir do dia 28 de outubro de 2023 para convalidação dos atos administrativos inerentes a sua finalidade institucional, revogada a Portaria nº 727/2022, publicada no DOE 08/11/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 22 de janeiro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°474/2023-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000888/2023-70, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **MIGUEL JUNIOR ZACARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula 3002971.2, lotado no Departamento de Educação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 09 DE OUTUBRO DE 2023. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 27 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTELA LIMA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00326730/2023, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, publicado no DOE em 15/02/2024, referente à Diferença de Progressão Funcional do Exercício Anterior do ano de 2023, da servidora **ANA PAULA SALES**

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTELA LIMA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001036/2024-42 , CONSIDERANDO A PORTARIA SEGES/MGI N° 7.383, de 21 de novembro de 2023, que revoga a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, e a instrução normativa 19 SEGES, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma Transfere.Gov.br; CONSIDERANDO o Decreto N° 10.035, de 1º de outubro de 2019, alterado pelo Decreto N° 10.726, de 22 de junho de 2021, que institui a Plataforma Transfere.Gov.br no âmbito da administração pública federal, e; CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão–Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma Transfere.Gov.br. RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, soba gestão do Presidente do Comitê, **compor o Comitê** de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública Gestão publicagov.br, por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG). Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br; II – Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – Implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria N° 1066/2023, de 02 de junho de 2023. DOE de 30/06/2023, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE . Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, acrescido por 12(doze) meses FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°343/2024

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Altemar da Costa Muniz	0062341-5	Patrocinador
Paolo Giuseppe Lima de Araujo	3004731-1	Presidente do Comitê
Danilo Barbosa Granja	3007541-2	Suplente do Presidente
André Carvalho Lima	3000025-0	Membro
Janaina Braga Sousa	3007963-9	Membro
Marcus Vinícius Sales Lima	0106251-4	Membro
Welcya Barros Macedo Veras	3007591-9	Membro
Paula Andrea Rolim Costa	3007747-4	Membro
Rafael Nogueira Rocha	3007583-8	Membro
Roberta Nunes	3007991-4	Membro

*** *** ***

PORTELA LIMA. FUNCE, NUP 31032.000413/ 2024-26, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 28 de fevereiro de 2024, o servidor **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS** (PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO) como responsável pela Gestão do Contrato nº 10/2024 , como fiscal do referido contrato firmado entre a FUNCE e a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com objetivo de atender as necessidades da FUNCE. FUNCE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024

CONTRATANTE: FUNCE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da FUNCE, CAPITAL E INTERIOR, em diversas categorias de acordo com as especificações e quantitativos previstos Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 02/2024-FUNCE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 02/03/2024-01/03/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 11.475.177,60 (Onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavo) pagos em CONFORME A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares/ Presidente da FUNCE e Sra. Anália Bueno Melo/Presidente do Lar Antônio de Pádua-LAP.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP:31032.006983/2023-49

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNCE reconhece a dívida no valor de R\$4.983,33 (Quatro mil, novecentos e oitenta e três reais, e trinta e três centavos), referente a manutenção de câmeras frigoríficas do restaurante universitário de LIMOEIRO, competência novembro/2023, processo 31032.006983/2023-49, em favor da Empresa **COMAR** CNPJ 09.247.224/0001-77. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas:3120000.12.364.241.20720.03.339092.1.500910000.1 3120000.12.364.241.20720.03.339092.1.599910000.1 3120000.12.364.421.20182.03.339092.1.500910000.1 FUNCE, em Fortaleza/Ce, 15 de fevereiro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 |, ANO XV N°179 | FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 , que publicou o EXTRATO DE CONTRATO, Nº DO DOCUMENTO 58/2023. Onde se lê: VIGÊNCIA: 30/08/2023 A 30/08/20. Leia-se: VIGÊNCIA: 30/08/2023 A 30/08/2024 Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024

PROCESSO N°: 27001.000581 / 2024-10 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** de MARCELO ANSELMO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 105.090.196-76. O valor unitário da contratação será de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 27 (vinte e sete) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epígrafeado, o qual versa acerca da formalização da contratação de Marcelo Anselmo Gomes, inscrito sob o CPF n.º 105.090.196-76, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções. O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filme; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **MARCELO ANSELMO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 105.090.196-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2024

PROCESSO N°: 27001.000571 / 2024-76 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de GUSTAVO CORGA ACIOLI LOPES, inscrito no CPF sob o nº 024.241.077-42, **para a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 50 (cinquenta) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epígrafeado, o qual versa acerca da formalização da contratação de Gustavo Corga Acioli Lopes, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções. O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções é fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; na Lei Estadual nº 16.602/2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva; na Lei Estadual nº 17.857/2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 18.246/2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples; na Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações); e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **GUSTAVO CORGA ACIOLI LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 024.241.077-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024 Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024 Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2024

PROCESSO N°: 27001.000400 / 2024-47 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: a **contratação** de CLARISSA KUSCHNIR, inscrito no CPF sob o nº 264.272.408-54. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 08 (oito) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epígrafeado, o qual versa acerca da formalização da contratação de CLARISSA KUSCHNIR, inscrito sob o CPF n.º 264.272.408-54, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA. EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filme; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **CLARISSA KUSCHNIR**, inscrito no CPF sob o nº 264.272.408-54 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos da Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2024

PROCESSO N°: 27001.000291 / 2024-68 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** de RENATA KELY DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 180.348.998-79. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.275,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 57 (cinquenta e sete) projetos inscritos no PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS



E PERIFÉRICOS. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de RENATA KELY DA SILVA, inscrita sob o CPF n° 180.348.998-79, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos. O Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.275,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022.

CONTRATADA: RENATA KELY DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 180.348.998-79. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2024

PROCESSO N°: 27001.000379 / 2024-80 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **OBJETO:** A **contratação** de RAMIRO GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 419.082.688-08. O valor unitário da contratação será de R\$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 37 (trinta e sete) projetos inscritos no **EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE**. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de RAMIRO GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº 419.082.688-08, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Premiação Cultural – Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense. O Edital de Premiação Cultural – Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filme; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. **CONTRATADA: RAMIRO GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 419.082.688-08. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/2024

PROCESSO N°: 27001.000577 / 2024-43 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **OBJETO:** A **contratação** de ANAMARIA MUHLENBER DA SILVA, inscrita com o CPF nº 851.411.607-00. O valor da contratação será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 54 (cinquenta e quatro) projetos inscritos no **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES**. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de ANAMARIA MUHLENBER DA SILVA, CPF nº 851.411.607-00, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES**. O **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES** é fundamentado na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Estadual nº 17.857, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. **CONTRATADA: ANAMARIA MUHLENBER DA SILVA**, inscrita com o CPF nº 851.411.607-00. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2024

PROCESSO N°: 27001.000568 / 2024-52 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará **OBJETO:** A **contratação** de 41.185.749 ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.185.749/0001-38. **para a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 70 (setenta) projetos inscritos no **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES**. **JUSTIFICATIVA:** Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 41.185.749 Elisa Marcondes Ferraz Alcocer, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.185.749/0001-38, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções. O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções é fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; na Lei Estadual nº 16.602/2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva; na Lei Estadual nº 17.857/2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 18.246/2022, que institui a Política Estadual de Linguagem Simples; na Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações); e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: 41.185.749 ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER, pessoa jurídica do tipo MEI, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.185.749/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2024

PROCESSO N°: 27001.000566 / 2024-63 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 623.372.383-34, para a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 70 (setenta) projetos inscritos no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES. JUSTIFICATIVA: Aponta a esta Assessoria o processo administrativo acima epografado, o qual versa acerca da formalização da contratação de CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA, pessoa física, com inscrição no CPF sob o nº 623.372.383-34, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções. O Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções é fundamentado na Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; na Lei Estadual nº 16.602/2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva; na Lei Estadual nº 17.857/2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; na Lei Estadual nº 18.246/2022, que institui a Política Estadual de Línguagem Simples; na Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações); e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7 159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 623.372.383-34 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 045/2024

PROCESSO N°: 27001.000961 / 2024-46 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrita sob o CNPJ/MEI nº 17.788.015/0001-69. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 23 (vinte e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS. JUSTIFICATIVA: Aponta a esta Assessoria o processo administrativo acima epografado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrita sob o CNPJ/MEI nº 17.788.015/0001-69, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas. O 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: 17.788.015 RAVENA MONTE SOUSA, inscrita sob o CNPJ/MEI nº 17.788.015/0001-69 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 046/2024

PROCESSO N°: 27001.000954 / 2024-44 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de OTÁVIA FEIO CASTRO, inscrita sob o CPF nº 890.733.392-00. O valor unitário da contratação será de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 28 (vinte e oito) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS. JUSTIFICATIVA: Aponta a esta Assessoria o processo administrativo acima epografado, o qual versa acerca da formalização da contratação de OTÁVIA FEIO CASTRO, inscrita sob o CPF nº 890.733.392-00, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas. O 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: OTÁVIA FEIO CASTRO, inscrita sob o CPF nº 890.733.392-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 047/2024**

PROCESSO N°: 27001.000957 / 2024-88 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A **contratação** de 19.791.491 JOSÉ BARBOSA NETO, inscrita sob o CNPJ/MEI n.º 19.791.491/0001-64. O valor unitário da contratação será de R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais), **visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 23 (vinte e três) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 19.791.491 JOSÉ BARBOSA NETO, inscrita sob o CNPJ/MEI n.º 19.791.491/0001-64, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas. O 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.0 3.339039.2.715920000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: 19.791.491 JOSÉ BARBOSA NETO, inscrita sob o CNPJ/MEI n.º 19.791.491/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 21001.000646/2024-32

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°015/2022

I - ESPÉCIE: 03º CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 015/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de 262 (duzentas e sessenta e duas) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de ARARIPE/CE, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de abril de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N° 015/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CÍCERO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de ARARIPE/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°014/2024 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000078.1-1, desta Agência, a **viajar** a cidade de Belém - PA, no período de 04 a 06 de março de 2024, a fim de participar de reuniões com a empresa WPE4 Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Ltda, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ BELÉM - PA/ FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 90/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **INDÚSTRIA DA DANÇA DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **Patrocínio para a realização da viii bienal internacional de dança do ceará de par em par – bienal criança**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 27, §3º da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os arts. 116 e 117, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, Lei Federal nº 8.313/1991, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 26 (vinte e seis) meses, e prazo de execução do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data estabelecida na ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) pagos em conformidade a cláusula quarta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP.. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e David Bessa Linhares.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o art. 73 do RILC da ZPE Ceará; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O Termo tem por finalidade **renovação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração nos valores contratuais. IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal atual do contrato passou de R\$ 870.746,42 para R\$ 860.364,25, devido ter sido retirado da Tabela de Encargos Sociais a Multa de 10% do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, visto: valor atual do Grupo B da Tabela de Encargos Sociais passou de 2,4180% para 0,2420%, e o total dos Encargos Sociais passou de 67,4398% para 65,2660%; X - DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 21 de fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Paulo Aragão de Almeida.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2023

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR – CEP: 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 13.303/16 e suas alterações, bem como no RILC da ZPE Ceará; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 29 de fevereiro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de pavimentação em piso intertravado**, a ser realizado no acesso lateral do Gate do Setor II da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.975,79 (um milhão e quarenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da ZPE CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente, e Pela contratada, José Railton Teixeira Costa. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTEIRA N°002/2024 – SEDIV. A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 2º, inciso X, da Lei Federal n. 13.019/2014, e no art. 25 do Decreto 32.810/2018, CONSIDERANDO a Publicação da PORTARIA CC N° 0014/2023 - SEDIV que instituiu a COMISSÃO DE SELEÇÃO da Secretaria da Diversidade, à qual competirá processar e julgar chamamentos públicos com o intuito de selecionar organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, publicada no DOE de 27 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, disciplinou em seu Art. 13 e §1º que a Casa Civil promoverá a estrutura e o suporte material necessários ao funcionamento da Secretaria da Diversidade, tendo seus gastos, inclusive de pessoal, correndo por conta da conta de dotação orçamentária da Casa Civil, inclusive a ordenação da correspondente despesa; solicita a republicação da citada Portaria, ocasião em que deverá ser ajustada a questão da numeração relacionada a própria secretaria da diversidade, para também incluir dois servidores da Casa Civil, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO** à qual competirá processar e julgar chamamentos públicos com o intuito de selecionar organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. Art. 2º Comporá a COMISSÃO DE SELEÇÃO: I - **CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 30000064 e inscrita no CPF 013.354.953-47; II – **SABRINE GONDIM LIMA**, matrícula 30000188 e inscrita no CPF 842.266.093-87; III – **HOMERO CATUNDA BATISTA**, matrícula 30001060 e inscrito no CPF 510.880.963-87. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Diversidade, em Fortaleza, 01 de março de 2024. MITCHELLE BENEVIDES MEIRA, SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 36/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55

VEICULO SEDUC



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 14/03/2024 a 14/03/2024	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 14/03/2024 a 14/03/2024	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 21/03/2024 a 21/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 26/03/2024 a 26/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22000111572812/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 27/03/2024 a 27/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 14/03/2024 a 14/03/2024	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 21/03/2024 a 21/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 14/03/2024 a 14/03/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	64,83	0,00	32,42
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 01/03/2024 a 01/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 04/03/2024 a 04/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 05/03/2024 a 05/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 06/03/2024 a 06/03/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 07/03/2024 a 07/03/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 08/03/2024 a 08/03/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 18/03/2024 a 18/03/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 20/03/2024 a 20/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 21/03/2024 a 21/03/2024	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 22/03/2024 a 22/03/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 26/03/2024 a 26/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	VEICULO SEDUC JIJOCÀ DE JERICÓACOARA 0,5	64,83	0,00	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	64,83	0,00	32,42
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-2	ACARAU 11/03/2024 a 11/03/2024	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-2	ACARAU 12/03/2024 a 12/03/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-2	ACARAU 13/03/2024 a 13/03/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
VEICULO SEDUC					
TOTAL: 1.634,90					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°44/2024 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participarem da 22ª FEBRACE – Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°44/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
OTÁVIO AUGUSTO SOUSA ABREU	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1384,01	R\$ 141,95	R\$ 3.110,89
GIOVANA MAYRA MOREIRA DE SOUSA	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1384,01	R\$ 141,95	R\$ 3.110,89
ISABELLE ROCHA LUCENA	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1384,01	R\$ 141,95	R\$ 3.110,89
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA/300164-1-6	17/03/2024 A 23/03/2024	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	6,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.623,27	R\$ 166,49	R\$ 3.374,69
TOTAL DA PORTARIA								R\$ 12.707,36

*** *** ***

PORTARIA COADM N°45/2024 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) ALUNO(A) e o(a) PROFESSOR(A) da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA/SEFOR 2, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da 2ª fase da OBA - Olímpiada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°45/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
ANTÔNIO EMERSON FEITOSA MACEDO	11/03/2024 A 15/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA	R\$ 141,95	R\$ 2.578,71	R\$ 2.720,66
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
VITOR JÚLIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA/ 22000197933987	11/03/2024 A 15/03/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA	R\$ 166,49	R\$ 2.578,71	R\$ 2.745,20
TOTAL DA PORTARIA					
RS 5.465,86					

*** *** ***

PORTARIA COADM N°47/2024 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA-CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participarem da 22ª FEBRACE – Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°47/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
GUSTAVO DOS SANTOS VIEIRA	17/03/2024 A 23/03/2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/ JUAZEIRO DO NORTE	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	R\$ 141,95	R\$ 4.250,83
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
MARIA LUIZA VALDEVINO BRITO/ 137835-1-9	17/03/2024 A 23/03/2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO PAULO/ JUAZEIRO DO NORTE	6,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.623,27	R\$ 166,49	R\$ 4.514,63
TOTAL DA PORTARIA								R\$ 8.765,46

*** *** ***



PORATARIA N°0267/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.009906/2024-06, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 48012914, lotado na EEMTI SANTA TEREZA, no Município de ALTANEIRA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0268/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 22001.004948/2024-42, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da **Portaria 0068/2023-GAB**, datada de 26 de janeiro 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 fevereiro de 2023, que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso de DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, o(a) servidor(a) **KARINE VIEIRA MIRANDA**, matrícula 47987814, lotado(a) na EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, desde 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0271/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.008373/2024-37, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **JOSE IRAN PEREIRA VERAS**, matrícula 30150716, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 26 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0273/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.013305/2024-90, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO**, matrícula 47904013, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 31 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0274/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.015527/2024-47, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48203914, lotado(a) no(a) EEEP DARCY RIBEIRO, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 11299175/2021

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°089/2021/IG - 1303769

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-87, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, portador(a) do CPF/MF Nº 383.479.033-87, doravante denominado CONVÊNENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 089/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 24 de abril de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Luis Augusto Lima. 2- Ilegivel. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024 .

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURIDICA ASJUR

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 11476611/2021

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°005/2022/IG - 1303797

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELTON SOUZA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 442.736.813-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 24 de abril de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albaniza dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentin de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10873269/2021

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°007/2022/IG -1304377

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu Prefeito, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, portador do CPF/MF Nº 854.609.583-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 25 de março de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação(CONCEDENTE) - ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, Prefeito(a) Municipal(CONVENENTE). TESTEMUNHAS: 1- Ednaldo Souza de Paula. 2- Luis Augusto Lima. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10265056/2021

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2022/IG -1303704

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHO JUCÁ, portador(a) do CPF/MF Nº 261.367.163.72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições.; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 24 maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHO JUCÁ, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentino de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°10924335/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°072/2022/IG- 13037410

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.963.259/0001-87, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, portador(a) do(a) RG nº 2005005117676 SSP/CE e CPF/MF Nº 233.120.843-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO- O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentina de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024 .

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°12032997/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°107/2022/IG - 1303736

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por sua Prefeita, ANTONIO BARBOSA BERNARDO, portador(a) do CPF/MF Nº 022.113.432-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 107/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais



180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ANTONIO BARBOSA BERNARDO, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Luis Augusto Lima. 2- Ilegivel. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10172082/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/2021/IG -1304110

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, representado por seu Prefeito, HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, portador do CPF/MF Nº 996.234.123-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação(CONCEDENTE) - HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, Prefeito(a) Municipal(CONVENENTE). TESTEMUNHAS: 1- Ilegivel. 2- Ilegivel. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10262570/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°093/2021/IG - 1303802

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu/sua Prefeito(a), CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA portador(a) do RG nº 38773 e CPF nº 059.505.463-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 25 de março de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentina de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: N°11249674/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°026/2022/IG - 1303729

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IBARETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, representado por sua Prefeita, ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, portador(a) do CPF/MF Nº 419.322.003-63, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 30 de dezembro de 2023 até 28 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentino de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11493915/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°035/2022/IG - 1304348

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MADALENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 295435095 SSP/CE e CPF/MF Nº 751.858.493-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais



180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Ilegivel. 2- Luis Augusto Lima. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10262120/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°037/2022/IG - 1303825**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PARACURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-45, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), WEMBLEY GOMES COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 815.508.393-49, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - WEMBLEY GOMES COSTA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albânia dos Santos Sousa. 2- Gerusa Valentina de Sena. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 11988728/2021
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°104/2022/IG - 1304369**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE UMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, portador(a) do(a) identidade nº 266004994 SSP/CE e CPF/MF Nº 785.061.823-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (00); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Ilegivel. 2- Luís Augusto Lima. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 22001.046201/2023-81
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°120/2022 PRÉ RESERVA 1300561**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no portador da CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA portador(a) do RG nº 37.454.620-4 SSP/SP e CPF nº 889.063.293-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 15 de Janeiro de 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO, FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 22001.038204/2023-41
EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°059/2022 - PRE-RESERVA : 1298563**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001- 91, representado por seu Prefeito, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, portador do CPF nº 035.486.643-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.038204/2023-41, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo alterar a Meta 1, Etapa 1.1, bem como o valor global e a contrapartida no Plano de Trabalho e Convênio.; III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 1: 2.1. No plano de trabalho vigente, está previsto o valor de R\$ 346.887,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais), para pagamento da Meta 1, Etapa 1.1. 2.2. O novo Plano de Trabalho proposto visa utilizar o saldo financeiro e rendimentos para aumentar a quantidade dos equipamentos, em



decorrência de alguns equipamentos terem ficado com valor unitário inferior ao previsto inicialmente no Plano de Trabalho, mais precisamente o Item 1.1.1 Kit CPU, item 1.1.2 Nobreak, item 1.1.3 Impressora, item 1.1.4 Smart, item 1.1.5 Notebook core i3. 2.3. No novo Plano de Trabalho proposto, a previsão para a Meta 1 será de R\$ 384.299,50 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), ou seja, um aumento de R\$ 37.412,50 (trinta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: 3.1. Fica alterado o valor global do Convênio na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, bem como no Plano de Trabalho que passará de R\$ 463.886,98 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 501.299,48 (quinhentos e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), permanecendo inalterado o valor de repasse do Estado, conforme novo Plano de Trabalho, ou seja, um aumento de R\$ 37.412,50 (trinta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA: 4.1. Será acrescentado um valor de R\$ 1.179,08 (mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) na contrapartida municipal, que passará dos atuais R\$ 63.886,98 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 65.066,06 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e seis centavos) e rendimento financeiro no valor R\$ 36.233,42 (trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) totalizando recurso no valor de R\$ 37.412,50 (trinta e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), que será pago de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do novo Plano de Trabalho.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio e do Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024 .

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.000089/2024-12

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°006/2021/PRE-RESERVA : 1301327

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001- 58, representado por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO portador(a) do RG nº 2000099074339 e CPF nº 222.968.753-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 31 DE JANEIRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.004064/2024-98

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°011/2021 - PRE-RESERVA : 1301529

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 011/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ MARIA MENDES LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 264.012.903 -15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2024 até 04 de agosto de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ MARIA MENDES LEITE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°064/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.01.2024, da Portaria nº489/2019, de 23.08.2019, publicada no D.O.E de 12.09.2019, que designou o servidor HENRIQUE JOSÉ LEAL JEREISSATI, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064111-1-8, para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-lo para a Célula de Benefícios Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA N°070/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.02.2024, da portaria de lotação anterior e designar para as lotações indicadas, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°070/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
300017-5-3	DANILO LOPES DE SOUZA BANDEIRA	EXCLUIR DA PORT. N° 234/2023, DE 31.05.2023, D.O.E DE 15.06.2023	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL TIANGUÁ	25%
800330-6-0	ANDERSON HIDEO NAGATA	EXCLUIR DA PORT. N° 214/2023, DE 19.05.2023, D.O.E DE 01.06.2023	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL ARACATI	20%

*** *** ***



PORATARIA N°087/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°0214/2023, de 19.05.2023, publicada no D.O.E de 01.06.2023, que designou o servidor **MATHEUS PIRES DE MEDEIROS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1^a Classe, Referência A, matrícula n°800327-5-7, para o Posto Fiscal de Aracati e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 30%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°088/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 04.03.2024, da Portaria n°103/2020, de 05.03.2020, publicada no D.O.E de 16.03.2020, que designou a servidora **RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4^a Classe, Referência E, matrícula n°107526-1-2, para o Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito e designá-la para o Posto Fiscal Mucuripe. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 038, 039 e 040/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.658392-6	FRANCISCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS 02308573376
003	06.130008-0	JOAO GONCALVES DA SILVA VIDROS - ME
004	06.206404-5	S F NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
005	06.331249-2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FILHO
006	06.483236-8	FRANCISCO AGLAILSON DA SILVA 04063233308

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°005/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2024 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 28 de fevereiro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°005/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.254.951-0	FORT ALIMENTOS LTDA
02	07.099.296-7	RF SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
03	07.137.394-2	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALVES
04	07.168.240-6	LEAL X COMERCIO DE PETROLEO LTDA-EPP
05	06.764.450-3	VANGELA MARIA DA SILVA SANTOS
06	06.495.493-5	ANTÔNIO CLAUDIO RODRIGUES
07	06.781.140-0	J W F ESTOFADOS LTDA
08	06.724.087-9	JOÃO BATISTA MAGALHÃES PAULINO
09	06.412.628-5	JOÃO BOSCO ALVES BARBOSA
10	07.169.978-3	MACIEL SERVIÇOS LTDA-ME
11	06.906.718-0	MOVELARIA CHAPADA DO LAMEIRÃO LTDA
12	06.635.171-5	RODRIGO DO NASCIMENTO CASTRO
13	06.511.660-7	ROSANGELA FERNANDES DA TRINDADE ME
14	06.769.541-8	MARIA JOCILENE LIMA FIGUEIREDO
15	06.260.143-1	A R DAMASCENO DE SOUSA GOMES
16	07.123.649-0	A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
17	06.224.952-5	FORBRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E PLASTICOS LTDA
18	07.073.114-4	W P EVENTOS LTDA-ME
19	06.932.203-1	I SALDANHA PEREIRA
20	06.562.558-7	CAPITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.104633-0	DOMINGOS SAVIO TELES VIEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 03/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **M A C DOS SANTOS ME**, CGF: 06.430.377-2, para através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação desde Edital, tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO 2024.21052, e TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2024.20308, autorizado por meio de Mandado de Ação Fiscal nº 2023.227700 apresentado o seguinte teor: "EXTRAVIO PELO CONTRIBUINTE DE DOCUMENTOS FISCAL OU FORMULARIO CONTINUO NA IMPOSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO, conforme informado no Processo de TRAMITA n°08648365/2019 não sendo portanto, atendida a solicitação realizada através do Termo de Intimação nº 2024.20357, publicado no Dario Oficial do Estado em 31/01/2024. (Edital de Intimação nº01/2024) para apresentação dos documentos fiscais extraviadas, motivo da lavratura do presente auto de infração. conforme o disposto no parágrafo 1º – II, do artigo 145, do Decreto nº 34.605/2022. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Caucaia, 28 de fevereiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N°2132/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUITE de nº 08012.015387/2023-76, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE**, matrícula Nº 2946-1-6, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 19/10/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2133/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUITE de nº 08012.017313/2023-74, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **ELIEZER CARNEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 3006377-5, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 13/11/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°481/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/ CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00344358/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **CAR PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.920.962/0001-62, estabelecida à Rua Altair, nº 719, Sala C, Bairro Maraponga, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.711-010, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°482/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/ CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02682976/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.833.320/0001-71, estabelecida à Avenida dos Expedicionários, nº 4773-A, Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.411-135, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°485/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00368133/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 09 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 696/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO BV S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, para fins da realização direta do



registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°486/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00525999/2024. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de janeiro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 3188/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 4464/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA - FILIAL**. OBJETO: Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 09003357/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN – CE e Rosilene Francelino de Andrade- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA - FILIAL Representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002413/2022-15 EXTRATO DE CONVÊNIO N°25/2024

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ORÓS/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de ORÓS, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ RUBENS LIMA VERDE- Prefeito de ORÓS/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.001621/2022-05 EXTRATO DE CONVÊNIO N°30/2024

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CHOROZINHO/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CHOROZINHO, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR- Prefeito de CHOROZINHO/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°75/2024 PROCESSO NUP N°08012.006409/2024-98

CREDEDOR: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 15.287.148/0001-26, situado na Av. John Sanford, nº 2317, Cidade José Euclides Ferreira Gomes Junior, Sobral/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATITUDE LTDA**, referente ao Contrato n.º 210/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e

em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 694/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°76/2024
PROCESSO NUP N°08012.006405/2024-18

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA – MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 10.144.771/0001-06, situado na Rua Teófilo Lessa, nº 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Macie, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA – MATRIZ, referente ao Contrato n.º 382/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 693/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.10.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°82/2024
PROCESSO NUP N°08012.006561/2024-71

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.716.016/0001-47, situado a Rua Francisco Martins de Holanda, nº 58, Centro, Tamboril/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia Estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – ME, referente ao Contrato n.º 55/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 d 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 714/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°84/2024
PROCESSO NUP N°08012.006412/2024-10

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 12.329.440/0001-76, situado na Rua Domingos Aguiar, S/N, Brasília, Bela Cruz/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA LTDA, referente ao Contrato n.º 294/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 716/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°85/2024
PROCESSO NUP N°08012.006558/2024-57

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 14.836.978/0001-00, situado na Avenida João Batista Rios, 1300, Centro, Itarema/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ, referente ao Contrato n.º 343/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 691/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
ORDENADORA DE DESPESA
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA N°15/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM, Coordenador, Matrícula n.º 3000082-X, HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO,



Orientador de Célula, matrícula nº 3000080-3, SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, Orientador de Célula, matrícula nº 3000085-4 e MILTON ALVES DE OLIVEIRA, Orientador de Célula, matrícula nº 3000087-0 pelos relevantes serviços prestados a este Órgão Ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação no acompanhamento e gerenciamento do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA, no exercício do ano de 2023, revelando elevado grau de responsabilidade, urbanidade, acendrado espírito público e primando pela excelência em todas as ações que executam. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°173/2008
PROCESSO N°06440789/2022

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ sob o nº 08.976.495/0001-09, neste ato representada por seus responsáveis legais Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho e Sr. José Gleyson Fernandes Silva. **DO OBJETO:** O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 173/2008, firmado entre esta SEMA e a PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, a qual foi aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de 2023 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada no dia 29 de setembro do ano corrente, consoante exposto em ATA. Cujo Parecer Jurídico nº 178/2023, manifestou-se favorável à celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. **DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO:** Empós a prorrogação do prazo para o desembolso do valor de R\$ 3.859.470,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), conforme estabelecido no item 2.2 da Cláusula Segunda do TCCA nº 173/2008, os vencimentos das 04 (quatro) parcelas observarão as datas postas no item 2.2 do presente aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas constantes do Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 173/2008 permanecem, inalteradas e vigentes. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°03/2024
PROCESSOS N°07663252/2023; N°03128316/2021

DEVDEDOR(A): JOSÉ CARLOS DE MELO MOREIRA - CNPJ/CPF: 425.282.912-72, REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Carlos de Melo Moreira - Pessoa Física. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N°202104123-AIF;** **VALOR INICIAL** R\$ 1.500,00 em 12/04/2021; **FUNDAMENTO FÁTICO:** Ter em cativeiro ou depósito (guarda domiciliar) 03 espécimes de fauna silvestre nativa sem a devida permissão, licença ou autorização do órgão ambiental competente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei Federal nº 9.605/98; Artigos 3º II e 24 §3º-III do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 280082/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado - R\$ 1.609,44; Valor a ser adimplido à vista - R\$ 1.609,44; Valor da parcela em 15X - R\$ 107,29; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 0,80) - R\$ 108,09. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°04/2024
PROCESSO N°08809102/2023

DEVDEDOR(A): AQUISA AQUICULTURA SAMARIA LTDA - CNPJ/CPF: 05.612.537/0004-79, REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Cristiano Peixoto Maia (Sócio) - CPF: 068.880.544-20. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N°M202310205501 - AIF;** **VALOR INICIAL** R\$ 200.000,00 em 20/10/2023; **FUNDAMENTO FÁTICO:** Ampliar empreendimento de criação de camarão em desacordo com a licença de instalação para ampliação nº 51/2023 - DICOP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 286186/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado - R\$ 209.462,64; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - R\$ 104.731,32; Valor da parcela em 40X - R\$ 2.618,28; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 19,63) - R\$ 2.637,91. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°29/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.001580/2024-05, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, Gestor Ambiental, matrícula nº 0005371-6, portador do título de Mestre em Climatologia e Aplicações em Países da CPLP e África, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO N°: 62000.000037 / 2024-71 **OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **JUSTIFICATIVA:** A emergencialidade da presente contratação se dá em virtude da não finalização da Licitação (Processo nº 62000.000018/2023-63) para contratação de serviços de mão de obra, sendo necessária a contratação emergencial em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, até que a nova contratação por meio de regular procedimento licitatório seja concluída, é necessário que a administração mantenha a continuidade dos serviços de apoio técnico administrativo de asseio e informática, para dar suporte necessário às atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria das Mulheres, especialmente para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativas da Casa da Mulher Brasileira VALOR GLOBAL:

4.231.233,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210000 1.14.422.167.21052.03.339034.01.5009100000.0 ; 62100001.14.422.167.21052.03.339037.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS SERV. DE VIG. ELET. LTDA.** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000037/2024-71, e fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial, para contratação direta da empresa PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS SERV. DE VIG. ELET. LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva da mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 4.231.233,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), sendo pagos até trinta dias da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE através dos recursos orçamentários: 62100001.14.422.167.21052.03.339034.01.5009100000.0 62100001.14.422.167.21052.03.339037.01.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°004/2023/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. FORO: Comarca de Acopiara. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Antônio Almeida Neto - Prefeito de Acopiara.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°16/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46032.000508/2023-36, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas do Ceará – IPECE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°16/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	José Meneleu Neto	3000003-X	IPECE
Membro	Naclézia Silva Farias	3000010-2	IPECE
Membro	Walter Correia Lima Filho	3000575-9	IPECE
Membro	Maryanne Rodrigues Fernandes Bezerra	0028861-6	SEPLAG
Membro	Rafaela Cavalcante Lisboa	3000126-5	SEPLAG

*** *** ***

PORTARIA N°0136/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.000382/2024-11 e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único, da Lei Nº9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **DAVID BRUNO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, referência 03, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), matrícula nº 3007596-X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00210007/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA**, CPF 113.697.953-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13554110, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	RS 29.534,85
TOTAL	RS 29.534,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06663658/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ**, CPF 219.922.403-10, que exerce a função de ENGENHEIRO MECÂNICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30035917, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.1356 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	RS 6.309,65
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 946,45
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 12.122/1993	RS 16.215,80
TOTAL	RS 23.471,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°063/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA DANIELLE DA SILVA QUEIROZ, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n° 300014-7-8, desta Secretaria, a viajar às cidades de Palhano e Itaiçaba, no período de 12 á 15.03.2024, a fim de Participar de ações do projeto prevenção e cuidado na ce, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2024.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO N°04/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **DAVID ALEXANDRE MORAIS PACIFICO**, RG n.º 99029057344, CPF n.º 059.767.043-95, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 454, conta 1001138-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **DAVID ALEXANDRE MORAIS PACIFICO** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO N°05/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **VIVIANE SILVEIRA BEZERRA**, RG n.º 2007031007080, CPF n.º 040.313.363-73, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 288, conta 0179629-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Viviane Silveira Bezerra - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE COMPROMISSO N°08/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO**, RG n.º 98010276506, CPF n.º 941.017.953-04, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n° 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n° 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n° 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5392-9, conta 14880-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O



cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Fevereiro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Aline Jamylli de Souza Pinheiro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 01 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2024/SOHIDRA

VALOR DA FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: 1.656.976,32; PROCESSO Nº: 29022.000029/2024-09 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. **OBJETO:** Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos e na proposta do contratado. **JUSTIFICATIVA:** Informamos a Dispensa tem como justificativa a substituição do contrato nº 001/2018/SOHIDRA com a Empresa Veneza Serviços Administrativo Ltda., que se encerrará em 05/03/2024. **VALOR GLOBAL:** 1.656.976,32 (Hum milhão, seiscentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Dotação Orçamentária: 6714 - 29200001.18.544.732.11249.03.339034.1.5009100000.0 6750 - 29200001.18. 544.732.11249.03.339037.1.5009100000.0 11476 - 29200001.18.544.732.11249.03.339037.1.00.00.0 2. Atividade: 20.535 – Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso da Captação e Aproveitamento de Águas Dotação Orçamentária: 3450 - 29200001.18.544.732.20535.03.339034.1.5009100000.0 11476 - 29200001.18.544.732.20535.03.339037.1.5009100000.0 3. Atividade: 20.598 – Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica Dotação Orçamentária: 6771 - 29200001.18.544.732.20598.03.339034.1.5009100000.0 8331 - 29200001.18.544.732.20598.03.339037.1.5009100000.0 9927 - 29200001.18.122.211.20603.15.339037.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº 11.399.787/0001-22, com sede na Av. Santos Dumont, 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, Tel:(85) 3109-7797, CEP: 60.150-160. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** O Superintendente Sr. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA, declarou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referencia, e seus anexos e na proposta da contratado. **RATIFICAÇÃO:** PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA.

Aduato Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2023/COGERH

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO. II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – **CONTRATADA:** NORTH SEGURANÇA LTDA. V – ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, "b", item 3, "a", "b", "c" e "d", do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 053/2023/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa – GEADM/COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.001572/2024-34, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- **FORO:** Fortaleza/CE. VIII – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº 053/2023/COGERH** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTÉ/CE sob o nº 000055/2024, cuja data base é 1º de janeiro de 2024, dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do plano CNTC no estado do Ceará. IX - **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 31.637,52 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O valor mensal do Contrato passa de R\$ 115.281,88 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 120.554,80 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor global do Contrato passa de R\$ 691.691,28 (seiscientos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 723.328,80 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). X - **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 27/06/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 053/2023/COGERH, ora aditado. XII – **DATA:** 28/02/2024. XIII – **SIGNATARIOS:** Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / **CONTRATANTE** e Claudia de Oliveira Duarte / **CONTRATADA**.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº043/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; **CONTRATADO:** LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº 752; BAIRRO: VILA MANOEL SATIRO; CEP.: 60.410-410; FORTALEZA-CE; **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº 043/2019/COGERH**, o qual tem por finalidade a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de processamento de dados e informática; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo de Rescisão no art. 79, inc. II, da Lei 8.666/1993, na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 043/2019/COGERH, na Comunicação Interna nº 076/2024 da Gerência de Recursos Humanos (GERHU), e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o NUP 29012.001716/2024-52; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024; **FORO:** Fortaleza/CE; **SIGNATÁRIO:** Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / **CONTRATANTE** e Anália Bueno de Melo / **CONTRATADA**; Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SABRINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 30015320, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de março de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, matrícula 40216014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 21 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIANA PERDIGAO MELLO**, matrícula 08546010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 21 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO**, matrícula 30009207, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE, a partir de 16 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS**, matrícula 49606613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, DHERLEN LEMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ELIESER EMIDIO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, WEVERSON DE ABREU LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAUDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAUDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.599, de 28 de Julho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MONALIZA ARAUJO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a) ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0010/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DHERLEN LEMOS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência da Qualidade e Segurança do Paciente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELIESER EMIDIO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Clínica (Diclin-HSMM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0013/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Controle de Infecção Hospitalar (Uncih-HMJMA) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)MARIANA FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Laboratório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Análise e Patologia (Uniapa-SVO) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0017/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)WEVERSON DE ABREU LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Emergência (Uneme-HCASG) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0021/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica (Ditec-HSJ) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORTARIA CC 0022/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício n o (a), Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HGCCO), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MONALIZA ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Centro de Saúde Escola - Meireles (CSM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0030/2024-SESAO(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Laboratório Central de Saúde Pública , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°097/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o SUITE NUP: 24001.023273/2023-85 RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, prestou serviços extraordinários no mês de maio de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 097/2024
CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA DIFERENÇA DE HORA EXTRA DE MAIO/2023 DA FOLHA: 0065.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	300069-9-7	TAYSON FIRMINO DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	FARMÁCIA	R\$ 1.465,69	30	R\$ 48,86	R\$ 12,21	48	R\$ 586,28

RS 586,28

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2024
CEO.R/BATURITÉ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA e os Municípios de ARACOIABA, ARATUBA, BATURITÉ, CAPISTRANO, GUARAMIRANGA, ITAPIÚNA, MULUNGU e PACOTI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO R BATURITÉ, Unidade Integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº 995/09, de 27 de Maio de 2009), de Aratuba (Lei nº 328/2009 de 11 de Junho de 2009), de Baturitê (Lei nº 1395/2009 de 1 de Julho de 2009), de Capistrano (Lei nº 899/2009, de 04 de Agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei nº 181/2009 de 18 de Agosto de 2009), de Itapiúna (Lei nº 634/2009 de 24 de Julho de 2009), de Mulungu (Lei nº 157/2009 de 29 de Maio de 2009), de Pacoti (Lei nº 1426/09 de 25 de Maio de 2009), e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, THIAGO CAMPÉLO NOGUEIRA, JOERLY RODRIGUES VICTOR, HERBERLH FREITAS CAVALCANTE MOTA, ANTÔNIO SOARES SARAIVA JUNIOR, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO, ROBERT VIANA LEITÃO, MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, e THIAGO CAMPÉLO NOGUEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024

PROCESSO N°: 24001.050738/2023-71 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento PENICILAMINA 250 MG, CAPSULA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que a doença de Wilson (DW) é uma doença genética, de herança autossômica recessiva que se caracteriza pela incapacidade do organismo de realizar a metabolização do cobre, levando o metal a se acumular no cérebro, rins, figado e nos olhos, causando um grave quadro de intoxicação no paciente VALOR GLOBAL: R\$ 991.269,90 (novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais, noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SAGRES-PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT** DISPENSA: 23/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/02/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°22/2024

NUP: 24001.006761/2024-17

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 114.748,44 (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21/12 a 31/12/2023. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°26/2024

NUP: 24001.008210/2024-80

ORDENADORES DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 141.282,61 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), junto à **COOPTACE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, referente a prestação de serviços dos Técnicos de Enfermagem, no período de 09/01 á 20/01/2024. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°35/2024

PROCESSO N°24001.042095/2023-91

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.924.350,98 (Um milhão novecentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), junto a empresa **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626 / 0001 - 00, refere-se ao fornecimento de refeições, referente ao PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO/2023. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°39/2024

PROCESSO N°24001.001834/2024-76

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 444.590,23 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA- COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43,refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos intensivista, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°67/2024

PROCESSO N°24001.005247/2024-56

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.872,69 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de enfermeiros – mutirão cirúrgico, no período de 01 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°11896655/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.298,90 (três mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), junto à requerente **EVELYNE NUNES ERVEDOSA BASTOS**, que exerce o cargo/função de Psicóloga, matrícula nº. 496362-1-0, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde do Ceará, referente ao pagamento do salário de novembro/2022 e décimo terceiro salário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC N°0248894/2023

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º art.22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**. inscrita no CNPJ sob o nº



00.376.638/0001-21, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, referente o mês fevereiro de 2023 (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 11223075/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 3.216,66 (Três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), junto a **AMED - APARELHOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.069.947/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, ensaios de segurança elétrica, com cobertura de peças e acessórios, incluindo mão de obra e deslocamento de equipamento médico, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 08489779/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 3.166,66 (Três mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos), junto a **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de câmaras de acondicionamento de corpos do SVO, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 10932145/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 14.083,30 (Quatorze mil e oitenta e três reais e trinta centavos), junto a **RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.929/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°04102543/2023

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º art.22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, referente o mês março de 2023 (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.023273/2023-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 586,28 (Quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), junto ao servidor **TAYSON FIRMINO DA COSTA LIMA**, matrícula nº 300060-9-7, Técnico em Farmácia, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de maio de 2023, atribuindo-lhes uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos de Tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.053304/2023-22

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21,

serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de NOVEMBRO de 2023, (pagamento DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00183400/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), junto à **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 22/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00183419/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), junto à **VITALE COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 15/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DO PROCESSO: 24022.000294/2024-65

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO N°01/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2022; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n°01/2022, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a Sociedade Beneficente São Camilo no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 21/02/2024, com término em 21/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio n° 01/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- Superintendente da ESP/CE e ANTONIO MENDES FREITAS- Superintendente N/NE da Sociedade Beneficente São Camilo.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°88-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.272-1-1, desta Secretaria, a viajar ao Município de Beberibe-CE, no dia 26/02/2024, com a finalidade de realizar entrega de veículo que ficará à disposição da Prefeitura daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 92/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°89-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL FILARDI**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.029-8-9, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Brasília-DF, no período de 20 à 22/03/2024, com a finalidade de participar de reuniões com os Órgãos de Inteligência das Forças Armadas e do Ministério da Justiça, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 91/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea no valor de 2.306,41 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.489,21 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°90-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 309.096-1-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 29/02 e 01/03/2024, com a finalidade de receber material de consumo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 96/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°91-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 94/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°91-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	1º Sargento PM	135.957-1-2	V	26/02 à 01/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
DANIELLE DA COSTA SILVA	3º Sargento PM	301.090-1-5	V	26/02 à 01/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	Cabo PM	304.399-1-0	V	26/02 à 01/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								827,97

*** * *** *

PORTARIA N°92-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Camocim-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 95/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°92-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	V	26/02/2024	Camocim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE	Soldado PM	308.853-2-5	V	26/02/2024	Camocim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** * *** *

PORTARIA N°93-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 102/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°93-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	26/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	3º Sargento PM	304.289-1-9	V	26/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo PM	300.314-1-5	V	26/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	26/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	26/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.287,95

*** * *** *

PORTARIA N°94-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no período de 26/02 à 04/03/2024, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 101/2024, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°95-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 100/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA	Major PM	151.836-1-6	IV	26/02 à 04/03/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	V	26/02 à 04/03/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
TOTAL									605,56

*** *** ***

PORTARIA Nº96-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 26/02/2024, com a finalidade de realizar o translado das aeronaves PR-YHB (Fênix 11) e PR-ENM (Fênix 02), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 99/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº97-D/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço aos Municípios de Forquilha, Ubajara, Ipueiras e Nova Russas-CE, com a finalidade de realizar o Geoprocessamento das novas câmeras que serão implantadas nos fóruns do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, projeto que será reintegrado com o sistema de videomonitoramento da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 98/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
KILDERVERSON DE SOUZA MENDONÇA	Cabo PM	305.565-1-8	V	04/03/2024	Forquilha-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				05/03/2024	Ubajara-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				06/03/2024	Ipueiras-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				07/03/2024	Nova Russas-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								214,66

*** *** ***

PORTARIA Nº0748/2024 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a ocorrência registrada na noite de domingo, 25 de fevereiro de 2024, em que bebê de um ano e três meses que estava sendo feito refém pelo próprio pai; CONSIDERANDO a gravidade da ocorrência em que agentes do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) foram acionados e iniciaram a negociação; CONSIDERANDO que foi necessário que um atirador de elite disparasse contra o suspeito onde, com um único tiro, fez com que o pai do bebê soltasse a arma, e fosse preso, tendo sido, apreendido no local um revólver calibre .38 com 16 munições, estando duas deflagradas; CONSIDERANDO a proatividade e a diligente observância, bem como o zelo pela causa policial com que desenvolveu o policial militar com profissionalismo, dedicação e elevado espírito público, logrando êxito na operação realizada com alto grau de precisão, coragem e controle emocional; CONSIDERANDO ser dever do Gestor valorizar os servidores com vistas a reconhecer a relevância dos trabalhos concretizados, bem como estimulá-los à busca constante da excelência do serviço público; RESOLVE ELOGIAR o SUBTENENTE PM **JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES**, matrícula 125.430-1-8 pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo na realização das diligências. Assim, encaminhe-se este ato para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como seja realizado o devido registro nos assentamentos funcionais do referido militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0749/2024 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a ocorrência no dia 09 de fevereiro de 2024, no bairro Bom Jardim, onde uma policial feminina da Polícia Militar do Ceará - PMCE foi vítima de uma tentativa de roubo enquanto se deslocava ao quartel, à paisana; CONSIDERANDO que a soldado reagiu de forma imediata e prudente e o suspeito ficou ferido, foi preso e socorrido a uma unidade hospitalar; CONSIDERANDO que foi apreendido um simulacro de pistola com um indivíduo de 29 anos que já respondia por crimes de homicídio, roubo e porte ilegal de arma de fogo; CONSIDERANDO a proatividade e a diligente observância, bem como o zelo pela causa policial com que desenvolveu a policial militar, mesmo estando de folga e sem qualquer outro apoio policial; CONSIDERANDO ser dever do Gestor valorizar os servidores com vistas a reconhecer a relevância dos trabalhos concretizados, bem como estimulá-los à busca constante da excelência do serviço público. RESOLVE ELOGIAR a SOLDADO PM **JOSIELLE SOUZA DA SILVA**, matrícula 300.081-7-0 pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo na realização da ação policial. Assim, encaminhe-se este ato para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como seja realizado o devido registro nos assentamentos funcionais da referida militar estadual. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2024 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **R G FERREIRA REPRESENTAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N.º 48.009.549/0001-73; OBJETO: o presente contrato tem por objeto **aquisição de equipamentos de proteção individual** para atendimento das demandas operacionais da coordenação integrada de operações aéreas da SSPDS, (maca envelope e mochila), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220050 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.001340/2022-15; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 09/2024 – SSPDS (SACC 1307004) será até o dia 31/07/2024, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da



execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1100/PF 1000010042024I), conforme a seguinte classificação orçamentária: 1010001.06.181.196.10999.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024; SIGNATARIOS: Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Robson Guedes Ferreira da Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de fevereiro de 2024.

Vitor Araújo da Silva

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°63/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, a viajar para Monsenhor Tabosa, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de polícia judiciária no município; conforme processo nº 00428191/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°63/2022-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	19 a 21/01/2022	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	2,5	61,33	153,32
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	19 a 21/01/2022	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	19 a 21/01/2022	Fortaleza para Monsenhor Tabosa	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	459,96

*** *** ***

PORTARIA N°170/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar VTR, para penitenciária Pires cumprimento de mandado nº 000298541201980601600100004-20 – Francisco Perreira Monteiro Filho; conforme processo nº 00951317/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°170/2023-DIFIN DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	26/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	26/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°186/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento de extração de celular apreendido nos autos do bo-546-1107/2022; conforme processo nº 00407480/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2023-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	12/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	12/01/2023	Santa Quitéria para Sobral-CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°1623/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Fortaleza e Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso recolhido na DECAP ao 3º Núcleo Regional de Custódia; conforme processo nº 06084950/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1623/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcondes Lourenço dos Santos	Inspetor	V	23/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza e Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	V	23/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza e Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA N°1624/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber armas na PEFOCE; conforme processo nº 05722316/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1624/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Adalberto de Moura Neto	Inspetor	V	07/06/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	07/06/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°1626/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor infrator ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 05936669/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1626/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	16/06/2023	Ipaumirim para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	16/06/2023	Ipaumirim para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°1628/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, que viajaram para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de recolher procedimento instaurado na Delegacia Regional de Quixadá, pertencente à Delegacia de Jaguaretama; conforme processo nº 05999776/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1628/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Dálison Freire Barreto	Inspetor	IV	20/06/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
Rogério Alves da Silva	Escrivão	V	20/06/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,44

*** * *** *

PORTARIA N°1631/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, que viajaram para Iguatu e Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à PEFOCE de Iguatu, para a realização de Exame de Corpo de Delito e, em seguida, à Cadeia Pública local de Cedro; conforme processo nº 06162810/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1631/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	26/06/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	26/06/2023	Jucás para Iguatu e Cedro	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°1633/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06041401/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniella Keila Souza de Azevedo	Inspetor	V	22/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	22/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	22/06/2023	Limoeiro do Norte para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1634/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir armas para a realização de perícia na PEFOCE e realizar troca de armamento pessoal no DTO; conforme processo nº 05985295/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1634/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Danúcio Maranhão de Lacerda	Inspetor	V	21/06/2023	Mauriti para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	21/06/2023	Mauriti para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1640/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 05853313/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	13/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Inspetor	V	13/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1641/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 05885592/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1641/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	14/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Mário Narciso Alfredo Amorim	Inspetor	V	14/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1642/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, que viajaram para Fortaleza e Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso recolhido na DECAP para audiência de Custódia em Ibicuitinga; conforme processo nº 05999938/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1642/2023-DIFIN DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	20/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza e Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	20/06/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza e Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº1644/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Arcoíaba, que viajaram para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05962384/2023, que



chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1644/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco de Assis Soares de Oliveira	Inspetor	V	19/06/2023	Aracoiaba para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Joselio Bento do Nascimento	Inspetor	V	19/06/2023	Aracoiaba para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA N°1645/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06020587/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1645/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	20/06/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	20/06/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°1647/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 05888850/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1647/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Felipe Tavares Miranda	Inspetor	V	13/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Fillipe José Coutinho Alves	Inspetor	V	13/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	13/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	110,37

*** * *** *

PORTARIA N°1651/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 06149385/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1651/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	26/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Josimar Correia de Melo	Inspetor	V	26/06/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°1657/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, que viajaram para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05886220/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1657/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	12/06/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	12/06/2023	Jaguaripe para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *



PORATARIA N°1664/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05856304/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1664/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	14/06/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	14/06/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA N°1665/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06054155/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1665/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	22/06/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	22/06/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA N°1674/2023-DIFIN O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 05918962/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1674/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	15/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	15/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA N°1675/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos físicos na Delegacia Regional de Sobral; conforme processo nº 05874213/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1675/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	15/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	15/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nara Lívia Muniz Lima	Inspetor	V	15/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	110,37

*** *** ***

PORATARIA N°1680/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 05796603/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1680/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMO	TOTAL (R\$)
Ricardo Viganico Domingues Júnior	Inspetor	V	12/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	12/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1681/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 06005529/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1681/2023-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIMO	TOTAL (R\$)
Cícero Ronnildo Araújo Melo	Inspetor	V	20/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	20/06/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°1714/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Corrupção – Núcleo Sul, que viajaram para Várzea Alegre, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços inerentes à Polícia Judiciária; conforme processo nº 06344552/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1714/2023-DIFIN DE 26 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Amabel Vládia Sales de Souza Feitosa	Inspetor	V	06/07/2023	Juazeiro do Norte para Várzea Alegre	0,5	61,33	30,66
Heverton César Soares Landim	Inspetor	V	06/07/2023	Juazeiro do Norte para Várzea Alegre	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2135/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Canindé, Itapipoca e Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária; conforme processo nº 06454390/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2135/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	11 a 14/07/2023	Fortaleza para Canindé, Itapipoca e Itarema	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	11 a 14/07/2023	Fortaleza para Canindé, Itapipoca e Itarema	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	11 a 14/07/2023	Fortaleza para Canindé, Itapipoca e Itarema	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	11 a 14/07/2023	Fortaleza para Canindé, Itapipoca e Itarema	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	11 a 14/07/2023	Fortaleza para Canindé, Itapipoca e Itarema	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.073,25

*** *** ***

PORTARIA N°2204/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jucás, a viajar para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar extração de aparelhos celulares junto ao Núcleo Avançado de Inteligência (NAI) da DRPC; conforme processo nº 06910566/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2204/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	V	01/08/2023	Jucás para Crato	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	01/08/2023	Jucás para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2253/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, a viajar para Crato e Juazeiro do Norte, no período de 18 a 22/09/2023, com a finalidade de realizar vistoria e renovação de cauetas de material bélico acautelados às Delegacias que integram aquelas regiões; conforme processo nº 07785080/2023, concedendo-lhe diárias, conforme Anexo



Único, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2253/2023-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Willians Quezado	Escrivão	V	18/09/2023 a 19/09/2023	Fortaleza para Crato	2	61,33		122,66
			20/09/2023 a 22/09/2023	Crato para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administrativo	V	18/09/2023 a 19/09/2023	Fortaleza para Crato	2	61,33		122,66
			20/09/2023 a 22/09/2023	Crato para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
TOTAL		-	-	-	-	-	-	613,28

*** *** ***

PORTARIA N°2263/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, DIP e Delegacia Geral; conforme processo nº 07125234/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2263/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos Alex de Oliveira Pimentel	Inspetor	V	10/08/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Paulo Henrique de Menezes Vilar	Inspetor	V	10/08/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Rodrigo Armando Ribeiro Tavares	Escrivão	V	10/08/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°2273/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária da Capital, a **vijar** para Mombaça e Pedra Branca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº 06431471/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2273/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	V	18 a 27/07/2023	Fortaleza para Mombaça e Pedra Branca	9,5	61,33		582,63
Viviane Cavalcante Lima Pereira	Inspetor	V	18 a 27/07/2023	Fortaleza para Mombaça e Pedra Branca	9,5	61,33		582,63
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	18 a 27/07/2023	Fortaleza para Mombaça e Pedra Branca	9,5	61,33		582,63
TOTAL		-	-	-	-	-	-	1747,89

*** *** ***

PORTARIA N°2287/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BESSA MAIA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Barreira/CE, matrícula nº 791.112-5-2, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 14 a 18/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais na COIN; conforme processo nº 07251566/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2293/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL ARAGÃO MOTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé/CE, matrícula nº 300.591-1-5, a **vijar** para Forquilha-CE, no dia 08 a 11/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de realização operação de levantamento de sobre homicídios na região, bem como dar cumprimento a Mandados de Prisão e de Busca e Apreensão; conforme processo nº 07077329/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2308/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE, matrícula nº 300-030-98, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 07 a 11/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Investigação em Ambiente Cibernético na Delegacia Geral; conforme processo nº 07029650/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e uma reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°2309/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE, matrícula nº 301.137-1-3, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 14 a 18/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais; conforme processo nº 07167700/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2310/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Sobral/CE, matrícula nº 300002-9-3, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 14 a 18/08/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais; conforme processo nº 07175665/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2324/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para DECAP; conforme processo nº 06832247/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2324/2023-DIFIN DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	Delegado	IV	26/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	64,83		32,41
FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	Escrivão	V	26/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
ÍTALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES	Escrivão	V	26/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	Inspetor	V	26/07/2023	Redenção para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA N°2330/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, que viajaram para Jijoca de Jericoacoara, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão; conforme processo nº 07455935/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2330/2023-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Alisson Gomes da Silva	Delegado	IV	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	64,83	32,41
Emanuel Nogueira da Silva	Inspetor	V	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
Davi Reginaldo Oliveira	Inspetor	V	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
Elionai Alves Garcia	Inspetor	V	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Inspetor	V	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
Samuel Lopes Bentes	Inspetor	V	25/08/2023	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	185,71

*** *** ***

PORTARIA N°2350/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 524-21/2023; conforme processo nº 07619458/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2350/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
CARLOS ANDRÉ CRUZ ANGELIM	Inspetor	V	01/09/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
IVANILDO ALVES PORTO JÚNIOR	Inspetor	V	01/09/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORTARIA N°2355/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento n° 939-2520/2023; conforme processo n° 07578476/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2355/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JUCIANO ALVES FERREIRA	Escrivão	V	31/08/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE	Inspetor	V	31/08/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2356/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia, de acordo com a Guia de Recolhimento n° 939-2323/2023; conforme processo n° 07254476/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2356/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor	V	16/08/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
HERLANILDO CARLOS DE BRITO	Inspetor	V	16/08/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2381/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento n° 541-370/2023 e n° 939-2540/2023; conforme processo n° 07637855/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2381/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor	V	01/09/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
DIEGO DANTAS BARROS	Inspetor	V	01/09/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2385/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, a **vijar** para Russas e Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento n° 939-2480/2023; conforme processo n° 07487853/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2385/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	Inspetor	V	28/08/2023	São João do Jaguaribe para Russas e Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
FERNANDO JOSÉ PACÍFICO MOREIRA	Inspetor	V	28/08/2023	São João do Jaguaribe para Russas e Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2387/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento n° 546-23/2023; conforme processo n° 07508443/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2387/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Inspetor	V	28/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ROMERITO SILVA SOUSA	Inspetor	V	28/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

